EVOLUCAO TECNOLOGIA ELETRONICA E SERVICOS LTDA ME, CNPJ 25.063.508/0001-60, solicita o comparecimento do colaborador GLEITON FELICIO MARQUES BRAGA, CPF 052.730.091-89 e CTPS 90881 - SÉRIE 00023 MT no prazo de 03 dias a contar da primeira publicação. O não comparecimento ou falta de justificativa caracterizará em abandono de emprego de acordo com Art.482 letra I da CLT. (30, 31/05 e 04/06/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 002/2019

O Município de Figueirópolis D'Oeste, por intermédio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 002/2019, nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520 no dia 14 de junho de 2019 às 09h00min (horário de Brasília) Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos e material hospitalar para a Unidade de Saúde do Município de Figueirópolis D'Oeste /MT. Os interessados no Edital poderão retirá-lo pelo Site www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br, pelo email licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br e www.bllcompras.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões).
Figueirópolis D'Oeste - MT, 03 de junho de 2019.
José Gomes Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados o PROSSEGUIMENTO do PREGÃO PRESENCIAL nº 28/2019 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de diárias na categoria agente de conservação, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal. O Prosseguimento do certame com o julgamento da proposta e planilha das empresas remanescentes, que ocorrerá no dia 11 de junho de 2019, às 14h00min, na sala de reuniões do Paço Municipal Euclides Horst.
Campo Novo do Parecis, 03 de junho de 2019.
Tarcísio Nascimento da Silva
Pregoeiro

Madeireira Savana-LTDA. CNPJ N° 18.368.553/0001-67, anteriormente denominada NILBER FERREIRA MADALÃO-ME, com endereço a Rodovia MT- 206 km 163, Distrito do Guariba, município de Colniza – MT. Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Alteração da Razão Social, com aproveitamento da Licença de Operação, para atividade de Serraria com desdobramento de madeiras.

JOEL FERREIRA DA SILVA 43520642204 (MECANICA JF), CNPJ 19.799.714/0001-30, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU AO DELFAM JUÍNA **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO**, PARA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, LOCALIZADO NA AVENIDA BRASILIA, S/Nº , LOTE 14, QUADRA 394 , SETOR INDUSTRIAL, EM JUINA – MT.

MINERBRÁS MINERAÇÃO LTDA
Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Licença de Instalação-LI, Licença Prévia-LI e Licença de Operação-LO, para extração e beneficiamento de ouro, no local denominado de Fazenda Ajuricaba, Zona Rural, Município de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso.

SENGE-MT
SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Assembléia Geral Extraordinária
Edital de Convocação

O Presidente do Sindicato dos Engenheiros do Estado de Mato Grosso – SENGE/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 10 de junho de 2019, às 17h30min, em primeira convocação e às 18h30min, em segunda convocação, na sua sede sito a Rua Presidente Epitácio Pessoa nº 20 bairro Ipase, em Várzea Grande no Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da pauta de reivindicação dos engenheiros para as Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho dos Engenheiros 2019/2020 a ser negociada com os sindicatos patronais e as empresas; b) Autorização ao Sindicato dos Engenheiros do Estado de Mato Grosso para negociação em nome dos engenheiros das Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho e/ou para instauração de dissídio coletivo da categoria; c) Deliberação sobre a Comissão de Negociação do sindicato em Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho.
Cuiabá-MT, 04 de junho de 2019.
Eng. Luiz Benedito de Lima Neto
Presidente do SENGE-MT

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALTA FLORESTA / MT
Prazo do Edital: 30. Numeração Única: 3755-53.2008.811.0007. Nome do(a) Citando(a):Requerido(a): **RONE RODRIGUES DE LIMA**, Cpf: 00650707125, Filiação: Cícero Ferreira de Lima e Inês Rodrigues de Lima, data de nascimento: 05/05/1989, brasileiro(a), natural de Alta Floresta-MT, solteiro(a), Endereço: atualmente em local incerto e não sabido. Requerido: **BANCO FINASA S/A**. Resumo da Inicial: O autor, como financiador, concedeu ao requerido um crédito para que este adquirisse o bem MARCA SUZUKI, MODELO JTA/SUZUKI EM YES 125, CHASSI 9CDNF4LJ8M088271, COR PRETA, ANO 07/07, GASOLINA, o qual foi alienado ao requerente em garantia fiduciária pelo crédito fornecido. O requerido obrigado a pagar o débito em 36 parcelas, não cumpriu o combinado, deixando de quitar a 7ª parcela e subsequentes, sendo provada a mora pelo autor que ingressou com pedido de busca e apreensão, que restou infrutífero, sendo convertida a ação em depósito. Decisão/Despacho: Vistos.1. Defiro o pedido de conversão, que foi manifesto com expressa estimação pecuniária do valor do bem e, com fundamento no art. 4.º do Decreto-Lei n.º 911/69, com a redação da Lei n.º 6.071/74, CONVERTO a ação de busca e apreensão em DEPÓSITO. Efetuem-se as necessárias anotações, inclusive no Distribuidor, e retifiquem-se a autuação e registros cartorários. 2. Cite-se o devedor, na forma do art. 902 do Código de Processo Civil, para em 5 (cinco) dias: a) entregar a coisa, depositá-la em Juízo ou consignar o valor do débito; b) contestar a ação. 3. Consigne-se no mandado que, não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (CPC, arts. 285 e 319), bem como que já foi requerida, pelo credor, a prisão do devedor, como depositário infiel, até um ano, na forma do § 1.º do art. 902 do Código de Processo Civil. 4. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Nome e cargo do digitador: Cibelle de Souza Azevedo Carvalhais, Técnica Judiciária.

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, CNPJ 15.031.669/0001-18 torna público que requereu a **SEMA/MT** LP e LI, Licença Prévia e Licença de Instalação de três (03) Pontes de concreto armado nas seguintes coordenadas geográficas: META 01 córrego Lagarto 09º59'28"S /50º26'44"O, META 05 Rio Elétrico 10º26'01"S/50º00'13"O, META 07 córrego Tapirapé 10º34'57"S/51º02'49"O, no município de Santa Terezinha-MT

Livio José Andrighetti e Outro, CPF 142.821.510-72, torna público que requereu à **SEMA/MT** a LP, LI E LO para o ponto de abastecimento de veículos localizado na Rod. MT 170, Linha Sucuruína, Faz. Ponte de Pedra, zona rural do município de Campo Novo dos Parecis/MT

Subaquatica Dragagens e Serviços de Mergulho Ltda, CNPJ: 30.223.431/0001-88, torna-se público que **REQUEREU** a **Licença de Operação /Pesquisa,** a **sema** numa área de 1,5 hectares, localizado no cond. Porto Bandeira na Chácara Pereira nº 115, zona rural no município Cuiabá/MT

Dom Carmindo Eventos LTDA, CNPJ 31.180.311/0001-03, torna público que solicitou à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-**SMADES** de Cuiabá, as Licenças Ambientais, modalidade: Licença prévia, licença de instalação e licença de operação, para atividade de "Casas de festas e Eventos", na Av. Rio Teles Pires, 884, Grande Terceiro, Cuiabá-MT.

NOVA JUBA ENERGÉTICA S/A, inscrita no CNPJ nº. 07.799.846/0001-82, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente-SEMA-MT, a LP (licença Previa) da CGH Jubinha IIB, para Geração de Energia Elétrica, situada no Rio Jubinha, na Fazenda Camarcan –Zona Rural,S/N-Tangara da Serra-MT.Cep:78-050-000 Coordenadas Geográficas: 14º 43' 4,8" S e 58º 08' 49,9" WGr . Não foi determinado EIA/RIMA.

NOVA JUBA ENERGÉTICA S/A, inscrita no CNPJ nº. 07.799.846/0001-82, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente-SEMA-MT, a LP (licença Previa) da CGH Jubinha IIA, para Geração de Energia Elétrica, situada no Rio Jubinha, na Fazenda Camarcan –Zona Rural,S/N-Tangara da Serra-MT.Cep:78-050-000 Coordenadas Geográficas: 14º 43' 22" S e 58º 11' 02" WGr. Não foi determinado EIA/RIMA.

BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.895.796/0001-08, em atenção ao protocolo que será realizado em 05/06/2019, conforme Termo de Referência Padrão SUIMIS/SEMA/MT, torna público que solicita junto a Coordenadoria de Empreendimentos Energéticos CEE/SUIMIS/SEMA/MT a análise do Relatório Ambiental Simplificado (RAS) e emissão da Licença Prévia e Licença de Instalação para a Central de Geração Hidrelétrica CGH Mirandópolis 1,0MW localizada no Córrego Ibó, sub-bacia 66, município de Juscimeira/MT.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande /MT, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo convida a todos para participar da Audiência Pública, que irá se realizar no dia 05 de junho, às 17:00 horas, na Escola Municipal de Educação Básica "Nadir de Oliveira", na Rua Inocência - Bairro Jardim dos Estados em Várzea Grande - MT. A participação é de suma importância para os residentes da região, bem como para os demais munícipes, tendo em vista que na oportunidade será apresentado e discutido os Impactos do Empreendimento "Posto de Combustível, no pátio do Supermercado Atacadão", localizado na Av. Júlio Campos, Bairro Jardim dos Estados, no município de Várzea Grande/Mato Grosso. Contamos com a participação e presença de todos. (04/06/2019)

"Wilmar Rodrigues Oliveira, CPF nº 973.065.681-91, sócio proprietário do Lava Jato WR, CNPJ nº 18.671.376/0001-87, torna público que requereu do CODEMA/MT, as Licenças de Instalação e Operação para a atividade de Lava Jato, localizado no Município de Nova Xavantina/MT."

JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARRUDA – SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE VÁRZEA GRANDE – JUIZO DE PAZ E DE CASAMENTO DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO.
EDITAL DE PROCLAMAS

FAÇO SABER, que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, de I a IV do Código Civil Brasileiro. ANGELO DRAUZIO SARRA e JANI ROSA LANDO. Sendo o pretendente natural de São Paulo/SP, nascido no dia 09/07/1935, portador do RG: 1.647.409-0 SSP/SP, expedida em 21/02/2017 e CPF: 026.040.788-72, profissão Aposentado, estado civil Divorciado (Sentença proferida pelo MMº Juíz de Direito Dr. Adelprudes Blaque Ferraz, datada em 25/09/2002), residente e domiciliado à Rua São Caetano, Nº 416 B, Loteamento Jardim Potyguar, Várzea Grande-MT, filho de JOÃO SARRA e ANTONIETA SARRA. E a pretendente natural de Marechal Cândido Rondon/PR, nascida no dia 18/11/1965, portadora do RG: 0524848-5 SESP/MT, expedida em 18/06/2018 e CPF: 627.023.271-68, profissão Advogada, estado civil Divorciada (Sentença proferida em 15/04/1994), residente e domiciliada à Rua São Caetano, Nº 416 B, Loteamento Jardim Potyguar, Várzea Grande-MT, filha de ERMES LANDO e ELFI LANDO. O contraente em virtude da conversão da União Estavel em Casamento, continua a usar o nome de: ANGELO DRAUZIO SARRA, a contraente em virtude da conversão da União Estavel em Casamento, passará a usar o nome de: JANI ROSA LANDO SARRA O regime adotado é o de SEPARAÇÃO DE BENS OBRIGATÓRIA (Art. 1.641 e 1.523 CC). Se alguém souber de algum impedimento, que oponha-o em forma de lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório, no lugar de costume e publicado pela imprensa local. Bem como publicado em Jornal Diário desta Comarca e no Diário de Justiça eletrônico do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a lei 6.015/73 e legislação complementar. Os contraentes casaram-se no livro______ folha_______ termo_______. Várzea Grande-MT, 03 de junho de 2019.
OFICIAL

JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARRUDA – SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE VÁRZEA GRANDE – JUIZO DE PAZ E DE CASAMENTO DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO.
EDITAL DE PROCLAMAS

FAÇO SABER, que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, de I a IV do Código Civil Brasileiro. ALEXANDRE JOÃO BRUGNERA e LAURA POLIANNE DOS SANTOS VISNHIESKI. Sendo o pretendente natural de Capanema/PA, nascido no dia 27/03/1984, portador da CNH 02799388621 DETRAN/MT, emitida em 22/07/2014, validade 14/07/2019, nela inserida o RG: 738047 SSP/RO e CPF: 772.065.682-20, profissão Funcionário Público, estado civil Solteiro, residente e domiciliado à Rua Santa Genoveva, S/N, Quadra 05, Bloco A, Bairro Jardim Aeroporto, Várzea Grande-MT, filho de MIGUEL ARCANGELO BRUGNERA e SILIDA MARLI SCHIRMANN BRUGNERA. E a pretendente natural de Alto Araguaia/MT, nascida no dia 23/05/1986, portadora do RG: 1689011-6 SEJUSP/MT, expedido em 10/05/2011 e CPF: 009.983.831-12, profissão Funcionária Pública, estado civil Solteira, residente e domiciliada à Rua Santa Genoveva, S/N, Quadra 05, Bloco A, Bairro Jardim Aeroporto, Várzea Grande-MT, filha de CLAUCIR ANTÔNIO VISNHIESKI e JUSSARA DOS SANTOS BASTOS. Pretendente após o casamento continua a assinar o nome de: ALEXANDRE JOÃO BRUGNERA e a pretendente, passará a assinar o nome de: LAURA POLIANNE DOS SANTOS VISNHIESKI. O regime adotado é o de SEPARAÇÃO DE BENS. Se alguém souber de algum impedimento, que oponha-o em forma de lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório, no lugar de costume e publicado pela imprensa local. Bem como publicado em Jornal Diário desta Comarca e no Diário de Justiça eletrônico do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a lei 6.015/73 e legislação complementar. Os contraentes casaram-se no livro______ folha_______ termo_______. Várzea Grande-MT, 31 de maio de 2019.
OFICIAL

JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARRUDA – SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE VÁRZEA GRANDE – JUIZO DE PAZ E DE CASAMENTO DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - ESTADO DE MATO GROSSO.
EDITAL DE PROCLAMAS

FAÇO SABER, que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, de I a IV do Código Civil Brasileiro. GUILHERME APARECIDO SOUZA SILVA e RAFAELA LAUANDA CARLOS DA SILVA. Sendo o pretendente natural de Arenópolis/GO, nascido no dia 28/07/1996, portador da CNH 06387950500 DETRAN/MT, emitida em 07/07/2016, validade 12/08/2019, nela inserida o RG: 21559520 SSP/MT e CPF: 056.977.881-69, Título Eleitoral 0347 8422 1856, Zona 058, Seção 0217, município de Várzea Grande-MT profissão Bancário, estado civil Solteiro, residente e domiciliado à Rua Dez, S/N, Quadra 24, Lote 08, Bairro São Mateus, Várzea Grande-MT, filho de IRINEU CARLOS DA SILVA e DIVINA ROSA DE SOUZA. E a pretendente natural de Cuiabá/MT, nascida no dia 14/06/1999, portadora da CNH 06975463096 DETRAN/MT, emitida em 17/01/2019, validade 19/07/2022, nela inserida o RG: 26134748 SEJUSP/MT e CPF: 061.107.191-61, profissão Bancária, estado civil Solteira, residente e domiciliada à Rua Dez, S/N, Quadra 24, Lote 08, Bairro São Mateus, Várzea Grande-MT, filha de LUIZ AUGUSTO POICHÉ DA SILVA e AGNÉLIA CARLOS DOS SANTOS SILVA. O Pretendente após o casamento continua a assinar o nome de: GUILHERME APARECIDO SOUZA SILVA e a pretendente, passará a assinar o nome de: RAFAELA LAUANDA CARLOS DA SILVA SOUZA. O regime adotado é o de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS. Se alguém souber de algum impedimento, que oponha-o em forma de lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório, no lugar de costume e publicado pela imprensa local. Bem como publicado em Jornal Diário desta Comarca e no Diário de Justiça eletrônico do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a lei 6.015/73 e legislação complementar. Os contraentes casaram-se no livro______ folha_______ termo_______. Várzea Grande-MT, 31 de maio de 2019.
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - CIDADE DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO JOÃO DE DEUS - RUA MAJOR FACUNDO, 705 - FONE: (85) 3226-8330
FONE/FAX: (85) 3221-8338 - E-mail: cartoriojoãodedeus@yahoo.com.br - CEI n. 70.005.74318/05
CNPJ. 06.572.986/0001-5O - REGISTRO CIVIL DO PRIMEIRO OFÍCIO DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE - NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, PROCURAÇÃO, AUTENTICAÇÃO E RECONHECIMENTO DE FIRMA - OFICIAL: BEL. GUSTAVO LINHARES BEUTTENMÜLLER NETO SUBSTITUTA: BELª. MARISAURA NOGUEIRA DIÓGENES BEUTTENMÜLLER
EDITAL DE PROCLAMAS DE CASAMENTO
MATRÍCULA 020420 01 55 2019 6 00019 007 00287886 03

FAÇO SABER que pretendem casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artº 1525 e 2gts. do Novo Código Civil Brasileiro, os nubentes THIAGO CAMPOS APPELT e EDILANA DE PAULA LIMA. ELE, natural de Várzea Grande/MT, nascido em 14 de abril de 1989, estado civil solteiro, profissão promotor de vendas, residente e domiciliado no(a) Rua dos Afonso, n. 14, Qd. 16, Canelas, em Várzea Grande-MT, filho de DELCIO ANTONIO APPELT e de MARGARETH MARIA DE CAMPOS APPELT. ELA, natural de Fortaleza-CE, nascida em 14 de agosto de 1986, estado civil solteira, profissão Autônoma, residente e domiciliada no(a) Avenida Manoel de Castro, n. 3088, Sabiaguaba, em Fortaleza-CE, filho de EDE LINCONL CORREIA LIMA e de ANA JULIA DE PAULA FAUTINO. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei, lavro o presente para ser afixado em Cartório, no lugar de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça. Eu, digitei e conferi. Fortaleza-CE, 24 de maio de 2019.
MARIA ELIETE VIDAL
Escrevente Autorizada Cartório João de Deus

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS
O Sra. **Margarete Lazzare Gatto – CPF 284.040.681-00,** produtora rural proprietária da Fazenda Rafael 2, Inscrição Estadual nº 13.234.993-0, estabelecida na Rodovia BR 163 km 756 + 25km direita, no município de Vera-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou Notas Fiscais Modelo 1 E 1A, NÃO UTILIZADAS E VENCIDAS DOS NUMEROS 29, 32 a 39, 44, 45, 49, 50, 73 a 75 originadas da AIDF nº 4175 emitidas em 11/07/2001, notas válidas até 11/07/2003; DO NUMERO 138, 163, 164, 168 a 175 originadas da AIDF nº 15859, emitida em 21/03/2006, notas validas até 21/03/2008; DO NUMERO 180, 190, 199, 200, 211 a 215, 224 originadas da AIDF nº 47207, emitida em 13/11/2006, notas validas até 13/11/2008; DO NUMERO 230, 235 a 250, 254, 275 originadas da AIDF nº 97844, emitida em 14/09/2007, notas validas até 14/09/2009; DO NUMERO 552 a 556 originadas da AIDF nº 187915, emitida em 23/04/2009, notas validas até 23/04/2011;

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação, a Comissão Executiva Municipal do **PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO – PTB** de Várzea Grande/Mato Grosso, **CONVOCA todos os seus filiados** de acordo com o Art. 35 do Estatuto do PTB, para a **Convenção Municipal** a ser realizada em 20 de junho de 2019, nas dependências da sede do Partido, sito a Rua 24 de Maio (Lot C Sul), n° 349, Centro Sul, Várzea Grande – MT, CEP 78.110-142, com início às 20:00 horas e com término às 20:30 horas, para deliberar sobre a seguinte:
ORDEM DO DIA
a) Eleição dos Membros do Diretório Municipal e seus respectivos suplentes;
b) Eleição dos Delegados municipais à Convenção Estadual;
d) Eleição, pelo Diretório Municipal eleito, dos Membros da Comissão Executiva Municipal e do Conselho Fiscal.

Várzea Grande/MT, 04 de junho de 2019.

Rodrigo Coelho
Presidente do PTB de Várzea Grande/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
A **GOLDEN GESTÃO DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 08.793.239/0004-10,** vem NOTIFICAR os promitentes compradores abaixo descritos, para comparecerem à Rua Couto Magalhães, nº 706, Centro, Barra do Garças – MT, portando os documentos exigidos na proposta de compra de Imóveis firmado, visando, regularização e ratificação da compra da unidade de imóvel, localizado nesta cidade, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação, sob pena de não o fazendo, dar-se-á por cancelada a proposta de compra da referida unidade (art. 512, código civil), após o prazo estabelecido, investindo a notificante no direito de vendê-la a terceiros interessados, em virtude da ocorrência da rescisão do pré-negócio.

LOTEAMENTO TAMBURI

CLIENTES	PROPOSTA	QUADRA E LOTES
CLEIA LEMES DE CARVALHO	06999	QDW-48 LOTE 08

Barra do Garças, 29 de maio de 2019- Golden Gestão de Negócios Imobiliários

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA.
CNPJ 15 059 231/0001-48 NIRE 51 400 000 379

O Presidente da **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA,** no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, convoca todos os seus Cooperados, que nesta data, para efeito de quórum, totalizam 27 (vinte e sete) associados, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:
DATA - 14 de JUNHO de 2019
LOCAL - Sede da **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA**., sito à Rodovia MT 170, km 60, Anexo 2, município de Lambari D'Oeste (MT);
HORÁRIO: - Às 08:00 (oito horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 09:00 (nove horas) em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto, ou às 10:00 (dez horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.
ORDEM DO DIA:
Em REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
I – Apresentação da nova Estrutura de Governança;
II – Apresentação dos indicados para a nova Diretoria Executiva da COOPERB;
III – Validação de alterações em Estatuto Social.
Lambari D'Oeste - MT, 30 de maio de 2019.

OSMAR ANTUNES DE OLIVEIRA
Presidente

bradesco
LEILÃO 27 IMÓVEIS
Somente Online. Em vários estados do Brasil!
24/06/19
14h00
COLÍDER/MT - Lote 16
Av. Ulisses Guimarães, s/nº
(parte do lt. 666. qd. 296) - Teles Pires
Terreno com área de 1.600,00m²
LANCE MÍNIMO: R$ 87.000,00
Acesse e veja a relação completa dos imóveis. Cadastre-se e dê seu Lance.
Amplas Facilidades de Pagamento!
À VISTA 10% DESCONTO
WWW.LEILAOVIP.COM.BR
Informações: 0800-717-8888
(98) 3334 8898 (11) 3093-5252
Vicente Paulo Albuquerque
Leiloeiro Oficial - JUCEMA nº 12/96
Leilão VIP .com.br

ASSOCIAÇÃO DOS USUARIOS DA MT-129 E EXTENSÃO - AMEX CNPJ 03.272.177/0001-35
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2019

Ficam convidados os Senhores Associados da **ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA MT-129 E EXTENSÃO (AMEX), a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 14 (quatorze) do mês de Junho de 2019,** a partir das 19:00hs, na sede do Sindicato Rural de Gaúcha do Norte, estabelecido na Rua Paraná s/nº, Centro, na Cidade de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, CEP 78.875-000; em primeira convocação, com a participação da maioria absoluta dos seus membros, e em segunda convocação, a partir das 19:30, com os associados presentes, para tratarem e deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: **1)** Apresentação dos trabalhos realizados pela Associação; **2)** Prestação e Aprovação de contas do último exercício, encerrado em 31/12/2018; **3)** Eleição da Nova Diretoria e do Conselho Fiscal, ambos com mandato de dois anos; **4)** Apresentação e deliberação de proposta para alteração e consolidação do Estatuto Social; **5)** Outros assuntos de interesse da AMEX e da Assembleia Geral. Gaúcha do Norte - MT, 14 de Junho de 2019.
Luis Vitório da Silva – Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CORREIOS, TELÉGRAFOS E SERVIÇOS POSTAIS DE MATO GROSSO – SINTECT/MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso – SINTECT/MT, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Entidade convoca todos os/as trabalhadores/as representados por essa entidade para participarem das **ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS, a serem realizadas no dia 06/06/2019 (quinta-feira), nos seguintes locais e horários: Em Cuiabá**, na Sede do SINTECT/MT, sito à Rua Dr. Carlos Borralho, 70, Poção, Cuiabá-MT, a instalar-se em primeira convocação às 18h00 com maioria dos associados, e em segunda convocação às 18h30 com qualquer número de associados presentes; **Em Rondonópolis**, na Av Goiânia, 187, Rondonópolis (em frente ao CDD/Rondonópolis) a instalar-se em primeira convocação às 17h30 com maioria dos associados, e em segunda convocação às 17h45 com qualquer número de associados presentes; para deliberarem sobre a seguinte pauta: **1 – INFORMES; 2 – PARTICIPAÇÃO NA GREVE GERAL DIA 14/06/2019, CONTRA O DDA, O FECHAMENTO DE AGÊNCIAS, A TERCEIRIZAÇÃO, A PRIVATIZAÇÃO, A REFORMA DA PREVIDÊNCIA E OS CORTES NA EDUCAÇÃO; 3 – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA CATEGORIA.** Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2019.
EDMAR DOS SANTOS LEITE - PRESIDENTE DO SINTECT/MT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS
O Sr. **ELEONIR ZONTA – CPF 356.134.080-68**, produtor rural proprietário da Fazenda Zonta, Inscrição Estadual nº 13.284.966-6, estabelecida a Margem Direita Córrego da Onça, no município de Ipiranga do Norte-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extravio Notas Fiscais Modelo 1 E 1A, NÃO UTILIZADA DOS NUMEROS , 01 a 06, 09 a 25, 47 a 50, 72, 75, 119 a 123, 160, 168, 180, 192, 193, 248 e 250, originadas da AIDF nº 28604, emitidas em 04/03/2004, notas válidas até 04/03/2006, DOS NUMEROS 276 a 300, 301, 303 e 304, 401 a 425, 430, originadas da AIDF nº 9592, emitidas em 20/01/2006, notas validas até 20/01/2008, DO NUMERO 750, originada da AIDF nº 58546, emitida em 01/02/2007, nota válida até 01/02/2009, DOS NUMEROS 764 e 765, originadas da AIDF nº 116597, emitidas em 25/01/2008, notas validas até 25/01/2010, DO NUMERO 1150, originada da AIDF nº 171546, emitida em 19/01/2009, nota válida até 19/01/2011, DOS NUMEROS 2201 a 2225, originadas da AIDF nº 576740, emitidas em 11/07/2011, notas validas até 11/07/2013, DO NUMERO 2606, originada da AIDF nº 648071, emitida em 05/11/2013, nota válida até 05/11/2015, DOS NUMEROS 2831, 2897 a 2900, originadas da AIDF nº 697373, emitidas em 13/01/2016, notas validas até 13/01/2018.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL QUINTA VARA CIVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Dados do Processo: Processo: 9407-07.2012.811.0041 ; Código:757245 Vlr Causa: R$ 361,316,04 Tipo: Cível Espécie: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução Trabalhista->Processo de Execução->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO Polo Ativo: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL Polo Passivo: JOÃO MARTINS FILHO e SORAIA IBRAHIM ALI MARTINS PESSOAS A SEREM CITADAS: JOÃO MARTINS FILHO (Executados(as)), Cpf: 11019093153. Rg: 158.014, Filiação: Lusia Maria de Araujo e João Martins de Araujo, data de nascimento: 13/07/1956, brasileiro(a), natural de Aurilandia-GO, casado(a), empresario, Endereço: Rua Doze de Outubro, N° 2988, Bairro: Centro Norte. Cidade: Cuiabá-MT. CEP: 78005310 e SORAIA IBRAHIM ALI MARTINS (Executados(as), CPF: 52799840191, RG: 116.881, Filiação: Ibrahim Ali Saleh Abd Rabbo e Natalice Ferreira Saleh, data de nascimento: 06/12/1959, brasileiro(a), natural de Torixoreu-MT, separado(a) judicialmente, funcionária pública, Endereço: Rua 12 de Outubro N° 2988, Bairro: Centro Norte, Cidade; Cuiabá-MT, CEP: 78005310. FINALIDADE: CITACÃO DO(S) EXECUTADOS acima classificados), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe (s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantas necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Trata-se de Execução de Titulo Extrajudicial em desfavor de João Martins Filho e Soraia Ibrahim Ali Martins.A exequente é credora dos executados da quantia líquida, certa e exigível de R$ 361.316,04 (Trezentos e sessenta e um mil, trezentos e dezesseis reais e quatro centavos), cálculo atualizado até 31/01/2012, proveniente do contrato de confissão de divida com garantia hipotecária em favor do exequente, formalizada através de escritura pública de Confissão de Divida com garantia hipotecária, registrada no Cartório do 7° Ofício da Comarca de Cuiabá (MT), em 30 de outubro de 1992, cuja hipoteca caiu sobre o apartamento n° 803, box de estacionamento n° 45, ambos do Edifício Firenze, localizado À Rua Filinto Muller, n° 1050, com área total de 110,8461 m2, conforme matrícula n° 33.607, do Segundo Serviço Notarial e Registrai da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá-MT. Dessa forma, requer a citação dos devedores para efetuar o pagamento do respectivo débito. VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORARIOS Advocatícios E CUSTAS Debito Atualizado: R$ 361.316,04 Honorários Fixados: R$ 0.00 Custas Processuais: R$ 0.00 Total para Pagamento: R$ 361.316,00 Despacho/Decisão: Processo n° 9407-07.2012.811,0041Código: 757245 Vistos e etc. Diante das varias tentativas infrutíferas de citação do réu, bem como as diversas buscas de endereços já realizadas, DEFIRO citação deste por edital. Cite-se por edital, nos termos do art. 257 do Código de Processo Civil, no prazo de 30 (trinta) dias, o réu.O art. 257, inciso II do CPC/15 estabelece como requisito da citação por edital, a publicação na rede mundial de computadores, no sítio do respectivo tribunal e plataforma de editais do CNJ, que deve ser certificado nos autos.Na consulta n.° 20/2016 CIA 0068935-56.2016 a Corregedoria Geral de Justiça cientificou: " O DOF prestou informações, dando conta que ainda não foi disponibilizado pelo CNJ a referida plataforma para publicações dos editais de citações. bem com colacionou alguns exemplos de decisões que vêm sendo adotadas em razão da aludida indisponibilidade.Por certo, no âmbito do TJMT, já é feita a disponibilização dos editais na rede mundial de computadores, por meio da publicação no DJE (Diário de Justiça Eletrônico)."Desta forma, como ainda não há regulamentação por parte do CNJ, o edital deverá ser publicado no DJE pelo TJMT, ficando dispensada as demais formalidades do inciso II do art. 257 do CPC/15. O edital de citação/intimação, com prazo de 30 dias, também deverá ser publicado em jornal local de ampla circulação, nos termos do parágrafo único do art. 257 do CPC/15. Intime-se o autor para que forneça o resumo da inicial em 05 (cinco) dias no endereço eletrônico da 5ª Secretaria Cível: cba.5cível@tjmt.jus.br, a fim de possibilitar a expedição do edital de citação.Advirto que o descumprimento da determinação acima, no prazo estabelecido, poderá levar a extinção do feito por ausência de pressupostos processuais, conforme já decidido pelo TJMT:APELAÇÃO CÍVEL — AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS — AUSÊNCIA DE CITAÇÃO — EXTINÇÃO DO FEITO EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO DE CONSTITUIÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO — ARTIGO 485, IV, DO CPC — OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA ECONOMIA PROCESSUAL, DA CELERIDADE E DA EFETIVA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL — NÃO OCORRÊNCIA — RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Não sendo realizada a citação de uma das partes requeridas, por ineficiência do autor. para fins de angularização processual, afigura-se impositiva a extinção do feito, com fulcro no artigo 485, inciso IV, do CPC. O processo não pode ficar paralisado à espera do autor ou a pretexto de observância aos princípios da celeridade e da economia processual, sobretudo na hipótese em que o feito já se prolonga por mais de cinco anos e a demora da citação não pode ser atribuída ao Poder Judiciário. (Ap 25652/2018, DES. DIRCEU DOS SANTOS, TERCEIRA CAMARA DE DIREITO PRIVADO, Julgado em 29/08/2018, Publicado no DJE 05/09/2018)Desde já, decorrido o prazo de defesa sem apresentação de contestação, em consonância com o art, 72°, §20, do Código de Processo Civil, nomeio como curadora especial do réu citado por edital, a Defensora Pública que atua perante esta Vara.Cumpra-se expedindo o necessário. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. **Eu, GIOVANNI VASCONCELOS ORMOND JUNIOR , digitei. Cuiabá, 15 de abril de 2019 Lygia Marinho Fontes Xavier Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2019 - UASG N° 158333
N° PROCESSO 23194005589201845

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no DOU de 29/05/2019, foi alterado. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS E TRANSPORTADAS, INCLUINDO PREPARO E DISTRIBUIÇÃO, destinado a atender aos estudantes, servidores, terceirizados e eventuais visitantes na sede do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cuiabá "Cel. Octayde Jorge da Silva", mediante concessão administrativa, a título oneroso, com uso de áreas para exploração de refeitório e cantina/lanchonete, em conformidade aos procedimentos técnicos, culinários e higiênicos preconizados para os serviços de alimentação, conforme características, condições e demais exigências contantes em Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 1. Novo Edital: 04/06/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: R. Zulmira Canavarros, 95 - Centro, - Cuiabá/MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158333-5-00002-2019. Entrega das Propostas: a partir de 04/06/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/06/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.
Alceu Aparecido Cardoso
Diretor de Administração e Planejamento - IFMT/CAMPUS CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DO SIMPLES NACIONAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 38/DTF/ATISS/CSN/SMF/2019

Considerando o inciso III, do artigo 99, da Lei Complementar nº 043 de 23 de dezembro de 1997, ficam **NOTIFICADOS,** por este Edital os contribuintes abaixo relacionados, por seus representantes legais, para ciência do **TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO SIMEI,** que se encontra à disposição dos Notificados na Diretoria de Tributação e Fiscalização, Rua Barão de Melgaço, 3814, Centro Norte.
Ficam cientificados os contribuintes e seus representantes legais de que têm o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste **EDITAL,** para apresentar impugnação, o que poderá ser feito formalmente na Central de Atendimento do ISSQN, Rua Barão de Melgaço, 3814, Centro Norte, nesta Capital, diariamente, das 08h00 às 17h30 exceto aos sábados, domingos e feriados.
RELAÇÃO DAS EMPRESAS NOTIFICADAS
Nº ORDEM-INSCRIÇÃO CADASTRO MOBILIÁRIO-CNPJ: 1-139051-21.719.848/0001-45; 2- 159934- 28.733.010/0001-55; 3- 121570-15.161.493/0001-19; 4- 122312- 15.373.708/0001-65; 5- 124059-16.466.141/0001-34; 6- 156647- 27.213.506/0001-35; 7- 159786-27.830.855/0001-04; 8- 158855- 28.192.295/0001-64; 9- 148464-24.190.047/0001-23; 10- 150852- 25.081.973/0001-23; 11-146497-23.417.634/0001-40; 12-118053-14. 672.289/0001-08; 13-134834-20.657.275/0001-00; 14-152533-24. 445.416/0001-81; 15-114659-14.063.751/0001-61; 16-147698-23. 998.676/0001-11; 17-154341-26.808.286/0001-20; 18-141925-22. 993.773/0001-59; 19-121601-15.622.991/0001-11; 20-143115-23. 369.722/0001-13; 21-140094-22.366.886/0001-24; 22-123370-16. 738.400/0001-39; 23-149311-22.796.256/0001-90; 24-149781-24. 683.494/0001-14; 25-156821-27.594.379/0001-61; 26-156283-27. 458.328/0001-02; 27-146480-23.386.460/0001-03; 28-163984-28. 852.859/0001-48; 29-148463-24.078.872/0001-30; 30-111061-12. 735.450/0001-01; 31-156236-26.724.334/0001-00; 32-132097-19. 509.699/0001-48; 33-157538-27.137.794/0001-96; 34-149146-20. 313.910/0001-31; 35-157601-28.065.796/0001-80; 36-156090-27. 429.001/0001-02; 37-159348-28.304.322/0001-43; 38-136975-21. 059.222/0001-50; 39-160698-28.961.823/0001-00; 40-160813-26. 959.702/0001-90; 41-162825-29.730.505/0001-93; 42-150252-24. 656.525/0001-48; 43-153067-25.095.291/0001-70; 44-111700-12. 746.693/0001-45; 45-151153-25.255.007/0001-85; 46-118053-14. 672.289/0001-08; 47-140007-14.672.289/0001-08; 48-150271-24. 789.809/0001-02; 49-153037-23.039.074/0001-37; 50-161981-29. 016.881/0001-10; 51-162039-29.425.274/0001-04; 52-157193-27. 199.069/0001-42; 53-123440-15.662.252/0001-53; 54-162406-27. 298.497/0001-22; 55-166094-30.836.840/0001-50; 56- 143262-22.558.187/0001-86; 57- 142045-23.404.812/0001-06; 58- 142071-23.186.705/0001-40.
Cuiabá – MT, 30 de Maio de 2019.
Andre Pessoa de Luna B. Monteiro
Coordenador do Simples Nacional

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 28/2019
0013612-61.2019.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 236/2019-C.ADM – DJE nº. 10428, de 04/02/2019, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO N. 28/2019 - CIA 0013612-61.2019.8.11.0000, no dia 19 de junho de 2019, às 10h30 – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Objeto: "da presente licitação é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de cadeiras plásticas, mesas plásticas e tendas, destinado a atender a necessidade da Coordenadoria da Justiça Comunitária do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.tjmt.jus.br/licitacao.**

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: **monica.santos@tjmt.jus.br.**

Cuiabá, 31 de maio de 2019.
(Assinatura digital)
Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 21/2019
0008884-74.2019.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 236/2019-C.ADM – DJE nº. 10428, de 04/02/2019, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO N. 21/2019 - CIA 0008884-74.2019.8.11.0000, no dia 19 de junho de 2019, às 10h30 – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal **www.comprasgovernamentais.gov.br.** Objeto: "Contratação, de empresa jurídica especializada para prestação de serviços contínuo de fornecimento de almoço, lanche e jantar para atender as sessões do Tribunal de Júri da Comarca de Barra do Garças, bem como coffee-break para atender outros eventos institucionais realizados pela Comarca, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos".
Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.tjmt.jus.br/licitacao**.
Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: **elaine.dobes@tjmt.jus.br.**

Cuiabá, 03 de junho de 2019.
Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888
FARMÁCIA
Unimed Cuiabá
ANS - nº 34208-4

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE - JUÍZO DE PAZ E DE CASAMENTO DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE PROCLAMAS
LIVRO 7 FOLHA 14 TERMO 8976

FAÇO SABER, que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, de I, II, III e IV do Código Civil Brasileiro. RICHARD BALIANO OLIVEIRA e CARLA MONIQUE DE BARROS. Sendo o pretendente natural de UBERLÂNDIA/MG, nascido no dia 11/05/1988, profissão Mecânico, estado civil Solteiro, residente e domiciliado à Av. Conego Guimarães, Qd. B, Cs. 28, Santa Izabel - VÁRZEA GRANDE/MT, filho de REGINALDO OLIVEIRA e de Dona LEONIR BALIANO OLIVEIRA. E a pretendente natural de VÁRZEA GRANDE/MT, nascida no dia 23/08/1992, profissão Do Lar, estado civil Solteira, residente e domiciliada à Av. Conego Guimarães, Qd. B, Cs. 28, Santa Izabel - VÁRZEA GRANDE/MT, filha de CARLOS ROBERTO DE BARROS e de Dona SIMONE CRISTINA MORAES DE BARROS. Se alguém souber de algum impedimento, que oponha-o em forma de lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório, no lugar de costume e publicado pela imprensa local DIÁRIO DE CUIABÁ, Cuiabá/MT. Várzea Grande/MT, 31 de maio de 2019.
OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 007/2019, destinada à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para atender as unidades de saúde, teve como vencedoras as empresas: DENTAL OESTE EIRELI-EPP, com o valor total de R$ 52.787,30 (cinqüenta e dois mil setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS EIRELI, com o valor total de R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, com o valor de R$ 57.863,00 (cinqüenta e sete mil oitocentos e sessenta e três reais), F. K. PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, com valor de R$ 5.746,70 (cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), PERFIL HOSPITALAR LTDA, com o valor de R$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais), JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, com valor de R$ 17.394,00 (dezessete mil trezentos e noventa e quatro reais), HIPER DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, com o valor total de R$ 33.878,80, (trinta e três mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), SALVI E LOPES E CIA LTDA, com o valor de R$ 8.435,20 (oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), DENTAL PRIME - PROD. ODONT. MEDICOS HOSPITALARES –EIRELI com o valor de R$ 119.875,70 (cento e dezenove mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI – EPP com o valor de R$ 37.547,95 (trinta e sete mil quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos).
Campo Novo do Parecis-MT, 03 de junho de 2019.
Leandro Nery Varaschin
Pregoeiro

REVOGAÇÃO DE EDITAL
TOMADA DA PREÇOS N° 007/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a REVOGAÇÃO ao Edital de Tomada da Preços nº 007/2019, que tem por objeto o Contratação de empresa especializada na perfuração de poços tubulares profundos, com fornecimento e montagem de equipamentos, inclusive comando elétrico para acionamento de bomba, visando um perfeito funcionamento do sistema de abastecimento de água, que teria sua abertura dia 18 de junho de 2019, às 08h00min., conforme suas publicações. Para adequações no processo.
Campo Novo do Parecis, 03 de junho de 2019.
Leandro Nery Varaschin
Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP N° 011/2019

Recebimento das propostas: a partir do dia 04 de junho 2019, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 18 de junho de 2019, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 18 de junho de 2019, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 18 de junho de 2019, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material betuminoso para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone (65) 3382 5108 / 5138, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br.
Campo Novo do Parecis-MT, 03 de junho de 2019.
Leandro Nery Varaschin
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 466/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX, NO MUNICÍPIO DE CONQUISTA D' OESTE. Credenciamento e abertura da Sessão: 14/06/2019 - Horário de Cuiabá – 08:00 horas Maiores Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000. O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br. Conquista D'Oeste, 03 de junho de 2019.
Fernando Roberto de Moraes - Pregoeiro

Companhia Agropecuaria AGROSAN, CNPJ: 04.939.757/0001-04, torna público que requereu junto a SEMA/MT – Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença de Operação (LO), para a atividade de Criação de bovinos para corte (regime confinamento), sito a Estrada Rio do Sangue, Km 96, zona rural, Município de Juara/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS N. 010/2019
EXCLUSIVA PARA AS MICROEMPRESAS (MES)
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPPS)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94, ambas alteradas pela Lei 9.648/98 de 27/05/98, e alterações posteriores, bem como a Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal Nº 13.726/2018 de 08 de outubro de 2018, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2019, "Menor Preço por item", com data de abertura dos envelopes prevista para o dia 19/06/2019, ás 08:00 hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, tendo como objetivo as Aquisição de Cestas Básicas. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações em horário normal de expediente das 07:00 às 13:00h, pelo telefone: (66) 3592-3200, site: www.brasnorte.mt.gov.br ou cmbrasnorte@hotmail.com. BRASNORTE-MT, 03 de junho de 2019.
Reginaldo Oliveira Dias - Pregoeiro

MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 033/2019-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da Sessão: 17 de Junho de 2019, às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATÉRIAIS E SERVIÇOS PARA ADEQUAÇÃO EM ESPAÇOS DE PRÉDIOS BEM COMO REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ESTRUTURAS PREDIAIS DAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (MPMT) LOCALIZADAS NAS CIDADES DE CUIABÁ-MT E VÁRZEA GRANDE-MT (GESSO ACARTONADO, PLACAS DE FORRO DE PVC, PLACAS DE FORRO MINERAL, VIDROS, CONJUNTO DE PORTAS DE MADEIRA) LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: A presente licitação será realizada no portal: https://www.comprasgovernamentais.gov.br. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital encontra-se disponível nos sites https://www.comprasgovernamentais.gov.br e www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635. Cuiabá/MT, 03 de Junho de 2019.
Luiz Claudio Arruda Moreno
Gerente de Licitações
Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA – inscrita no CNPJ N° 77.294.254/0075-20, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Comodoro – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER, a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Manutenção e Reparação de Veículos e Lavagem de Veículos, localizado na Rodovia BR 364, Km 1087 Distrito Agroindustrial, Município de Comodoro/MT.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA – inscrita no CNPJ 77.294.254/0055-87, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Lucas do Rio Verde – Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Armazéns Gerais de Produtos Não Perigosos (Grãos), localizada na MT 449, KM 4,6 Setor Industrial, Município de Lucas do Rio Verde/MT.

MJJ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ 33.028.319/0001-84. ENDEREÇO: RODOVIA DOS IMIGRANTES, SN, KM 10, PARQUE RES. ESPLANDA, VÁRZEA GRANDE - MT CEP: 78.132-400, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA-MT, ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 106706/2006 PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COM LO Nº 316891/2008 VALIDA ATÉ 22/03/2022, PASSANDO DE POSTO RIO CUIABA LTDA CNPJ: 26.795.039/0001-36 PARA MJJ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ 33.028.319/0001-84.

COMUNICADO

Por determinação judicial exarada no bojo da ação de Numeração Única: 2573-61.2007.811.0041, Código: 270770, Número/Ano: 294/2008 tramitada na Vara Especializada Ação Civil Pública e Ação Popular da Comarca de Cuiabá - MT faço saber o teor do dispositivo da sentença exarada: "Ante o exposto, por não haver se desvencilhado de seu ônus probatório e, à luz das provas dos autos, reconheço a obtenção de vantagem indevida e abusividade do preço praticado pela Ré, nos períodos de 05/11/2006 a 11/11/2006 (fls. 48/50), 19/11/2006 a 25/11/2006 (fls. 39/44) e 26/11/2006 a 02/12/2006 (fls. 122/125), razão pela qual deverá suportar as consequências jurídicas advindas de sua inércia. Via de conseqüência, resolvo o mérito do presente processo, por conseguinte, nos termos do art. 269, inciso I, do CPC, julgo, parcialmente, procedentes os pedidos formulados na inicial, para tanto, condeno o Réu Marinho e Moraes Ltda - Posto Europa: a) na obrigação de não praticar a venda do álcool etílico hidratado aos consumidores, com margem de lucro superior a 20% (vinte por cento), tomando-se como referência o preço adquirido junto à distribuidora, sob pena de multa pelo descumprimento no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) por cada litro do combustível comercializado em desconformidade com esta determinação judicial, devendo a multa ser corrigida monetariamente pelo INPC a contar da data do respectivo descumprimento, revertendo-se o respectivo montante ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor Lei Estadual nº 7.170/99; b) ao pagamento de indenização ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor de que trata o art. 13 da Lei Federal nº 7.347/85 e Lei Estadual nº 7.170/99 pelos danos materiais causados aos consumidores difusamente considerados, no período de maio a dezembro de 2006, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), incidindo sobre este montante correção monetária pelo INPC, a contar da publicação desta sentença, e acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a contar da citação; c) a indenizar genericamente os consumidores lesados pelos danos causados em decorrência da aquisição de álcool etílico junto à empresa Ré com preço superior à média percentual de 20% (vinte por cento) entre o valor de compra da respectiva distribuidora e o de revenda do álcool etílico obtido pela empresa demandada, no período de maio a dezembro de 2006, cujo valor deverá ser apurado em sede de liquidação de sentença realizada individualmente pelos consumidores lesados, nos termos dos arts. 98 e seguintes do CDC e corrigido monetariamente pelo INPC e acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a contar do respectivo desembolso, sob pena de premiar o enriquecimento ilícito da empresa Ré; d) a veicular comunicados nos jornais "A Gazeta", "Folha do Estado" e "Diário de Cuiabá", por sete (07) dias intercalados, com tamanho mínimo de 15cm x 15cm, na parte de "publicações legais", sobre a parte dispositiva da sentença, sob pena de multa diária de R$1.000,00 (Um mil reais), em caso de descumprimento, Tal obrigação devera ser efetuada no prazo de vinte (20) dias, a partir da data do trânsito em julgado da sentença. Ademais, por não haver restado configurada nenhuma das hipóteses elencadas nos incisos do ar t. 17 do Código de Processo Civil, não há que se falar em litigância de má-fé por parte do Ministério Público Estadual. Por haver o Ministério Público Estadual decaído de parte mínima do pedido, condeno o Réu ao pagamento das custas e despesas processuais. Sem honorários advocatícios, pois incabíveis ao Ministério Público Estadual. Oficie-se à Superintendência de Defesa do Consumidor em Mato Grosso - PROCON, cientificando-a dos termos da presente sentença. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se."